Oficio nº 135/2025

Pouso Alegre – MG, 7 de maio de 2025

**À Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentaria**

Ilmos Srs.

Vereador Leandro Morais – Presidente (União Brasil)

Vereador Israel Russo – Relator (União Brasil)

Vereadora Lívia Macedo – Secretária (PCdoB)

**Assunto:** Indicação de nova relatoria para parecer nas **Emendas n.3, 4 e 6 do Projeto de Lei nº 1572/2025.**

Considerando que o Vereador Israel Russo é um dos autores das Emendas n. 3, 4 e 6 do Projeto de Lei n. 1572/2025 e exerce a função de relator nesta comissão permanente.

Considerando que o § 3º do art. 74 da Resolução n. 1.172/12 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), estabelece que: “o autor da proposição não poderá ser o relator da mesma”.

A fim de garantir que não haja qualquer vício no processo legislativo, assegurando a transparência e a imparcialidade no trâmite das matérias, venho, por meio deste, indicar o **Leandro Morais (União Brasil)** para assumir a relatoria das emendas 3, 4 e 6 do referido projeto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Dr. Edson

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL